

PORTARIA Nº 482 DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 786/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Poliana Lopes de Freitas**, matrícula nº 235882 e a **Sra. Anglenice Ramos da Silva**, matrícula nº 235987, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de higiene e conforto para auxílio a natalidade, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
64/2025	50.806.871 HEITOR ANTÔNIO DE FARIA JUNIOR	50.806.871/0001-75
65/2025	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01
66/2025	COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA	52.306.856/0001-93
67/2025	DL LICITA LTDA	58.368.726/0001-61
68/2025	DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA	33.174.960/0001-27
69/2025	MULTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	49.022.530/0001-20
70/2025	MW NEGÓCIOS LTDA EPP	45.862.764/0001-24

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Liana Amarins**, matrícula nº 232777 e a **Sra Mônica de Castro Oliveira**, matrícula nº 235979, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos

equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de maio de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de maio de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo